



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

esclarecimentos PE 011/20224 mensagens

O2 Marcos Arino O2 <marcos.arino@o2sistemas.com>

11 de fevereiro de 2022 15:07

Para: pregao02@ses.mt.gov.br

Cc: licitacoes@o2.tec.br

Friday, February 11, 2022

Pregoeira,

solicitamos os esclarecimentos a seguir:

item 2, pagina 31. Existe especificações conflitantes. O texto inicial do item pede "processadores físicos: 2, núcleos por processador: 15 a 20". No mesmo item é solicitado: " 01 Processador (1.9GHz/6 Core/8.25MB/85W".

Memoria ram: "memória ram: 384 gb" . No mesmo item é solicitado: "64 GB DDR4 RDIMM 2933Mhz"

armazenamento ssd: com discos ssd, mas não é especificado nenhum disco SSD

Qual a especificação a ser entregue?

item 21, pagina 34. Existem especificações conflitantes. O texto inicial do item pede "conexão Fiber Channel de no mínimo 8 Gbps". No mesmo item é solicitado: " interface: sas".

está escrito: "capacidade armazenamento: 48" . O que significa isso? No texto anterior esta especificado 40 slots.

está escrito velocidade transferência: 10.8 tb. Entendemos que tem um erro. A taxa de transferência é de 1.08 Tb/h, ressaltando que está é a velocidade nominal do drive LTO-8 HH, e não da library.

item 8.2.9, pagina 40. O equipamento pertence ao órgão, mas, durante o período de garantia no qual foi contratada garantia com reposição de peças por parte do fabricante, o órgão pode fazer o que considera

adequado ao equipamento, mas, o fabricante não garante a cobertura de garantia. O órgão pode escolher fazer sua auto-garantia, mas, não pode estabelecer condições para um serviço contratado.

Como canal do fabricante não temos autorização para conceder ou garantir que o órgão possa por sua conta fazer alterações e manutenções no equipamento e o fabricante ser obrigado a dar garantia para o equipamento.

Se o órgão deseja manter essa condição ele deve excluir a cobertura de garantia pelo fabricante

--

Abrços,

Marcos Arino



marcos.arino@o2.tec.br

www.o2.tec.br

(21) 99161-1401

(21) 3900-6904 (DDR)

(21) 2042-0406 r. 2001 (PABX-URA)

Av. Rio Branco, 1 Sala 2005 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20090-003

Filiais: **Petropolis**
Serra - ES

Suporte 7x24: **21 2042-1970**

**Avast**

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

14 de fevereiro de 2022 13:07

Para: COTINF SESMT <sti@ses.mt.gov.br>, Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
<cti@ses.mt.gov.br>, Luciano Barco <lucianobarco@ses.mt.gov.br>

Segue para ciência e manifestação quanto a solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico Nº.011/2022, cujo objeto consiste no ***“Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender às necessidades da Secretária Estadual de Saúde”***.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial/SES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente.

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410
Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT



Logo-O2-100px.png
3K

COTINF SESMT <sti@ses.mt.gov.br>

2 de março de 2022 12:15

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Para: Pregoeira Oficial SES

Kelly Fernanda Gonçalves

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2022.

Prezada Pregoeira,

Em atenção a solicitação de manifestação quanto aos questionamentos, oriundos do Departamento Comercial da empresa **O2SISTEMAS**, referente ao Pregão Eletrônico Nº.011/2022, cujo objeto consiste no "Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender às necessidades da Secretária Estadual de Saúde".

Questionamentos :

1. Item 2, página 31. Existe especificações conflitantes. O texto inicial do item pede "processadores físicos: 2, núcleos por processador: 15 a 20". No mesmo item é solicitado: " 01 Processador (1.9GHz/6 Core/8.25MB/85W".

Memoria ram: "memória ram: 384 gb" . No mesmo item é solicitado: "64 GB DDR4 RDIMM 2933Mhz"

armazenamento ssd: com discos ssd, mas não é especificado nenhum disco SSD .Qual a especificação a ser entregue?

RESPOSTA: Desconsiderar 01 Processador (1.9GHz/6 Core/8.25MB/85W, Desconsiderar "memória ram: 384 gb" E Desconsiderar com discos ssd,

2. item 21, página 34. Existem especificações conflitantes. O texto inicial do item pede "conexão Fiber Channel de no mínimo 8 Gbps". No mesmo item é solicitado: " interface: sas". está escrito: "capacidade armazenamento: 48" . O que significa isso? No texto anterior está especificado 40 slots. Está escrito velocidade transferência: 10.8 tb. Entendemos que tem um erro. A taxa de transferência é de 1.08 Tb/h, ressaltando que está é a velocidade nominal do drive LTO-8 HH, e não da library.

RESPOSTA: Desconsiderar SAS, Considerar "capacidade armazenamento: 48" e Considerar 1.08 Tb/h.

3. Item 8.2.9, página 40. O equipamento pertence ao órgão, mas, durante o período de garantia no qual foi contratada garantia com reposição de peças por parte do fabricante, o órgão pode fazer o que considera adequado ao equipamento, mas, o fabricante não garante a cobertura de garantia. O órgão pode escolher fazer sua auto-garantia, mas, não pode estabelecer condições para um serviço contratado.

Como canal do fabricante não temos autorização para conceder ou garantir que o órgão possa por sua conta fazer alterações e manutenções no equipamento e o fabricante ser obrigado a dar garantia para o equipamento. Se o órgão deseja manter essa condição ele deve excluir a cobertura de garantia pelo fabricante

RESPOSTA: O item 8.2.9 será excluído do edital.

Atenciosamente,

LUCIANO BARCO
Superintendente de Tecnologia da Informação

ICARO FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de T.I.

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
(65) 3613-5332



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>
Para: O2 Marcos Arino O2 <marcos.arino@o2sistemas.com>

7 de março de 2022 09:52

Segue abaixo manifestação da área técnica, quanto a solicitação de esclarecimento enviada.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial/SES

1. Item 2, página 31. Existe especificações conflitantes. O texto inicial do item pede "processadores físicos: 2, núcleos por processador: 15 a 20". No mesmo item é solicitado: " 01 Processador (1.9GHz/6 Core/8.25MB/85W".

Memoria ram: "memória ram: 384 gb" . No mesmo item é solicitado: "64 GB DDR4 RDIMM 2933Mhz"

armazenamento ssd: com discos ssd, mas não é especificado nenhum disco SSD .Qual a especificação a ser entregue?

RESPOSTA: Desconsiderar 01 Processador (1.9GHz/6 Core/8.25MB/85W, Desconsiderar "memória ram: 384 gb" E Desconsiderar com discos ssd,

2. item 21, página 34. Existem especificações conflitantes. O texto inicial do item pede "conexão Fiber Channel de no mínimo 8 Gbps". No mesmo item é solicitado: " interface: sas". está escrito: "capacidade armazenamento: 48" . O que significa isso? No texto anterior está especificado 40 slots. Está escrito velocidade transferência: 10.8 tb. Entendemos que tem um erro. A taxa de transferência é de 1.08 Tb/h, ressaltando que está é a velocidade nominal do drive LTO-8 HH, e não da library.

RESPOSTA: Desconsiderar SAS, Considerar "capacidade armazenamento: 48" e Considerar 1.08 Tb/h.

3. Item 8.2.9, página 40. O equipamento pertence ao órgão, mas, durante o período de garantia no qual foi contratada garantia com reposição de peças por parte do fabricante, o órgão pode fazer o que considera adequado ao equipamento, mas, o fabricante não garante a cobertura de garantia. O órgão pode escolher fazer sua auto-garantia, mas, não pode estabelecer condições para um serviço contratado.

Como canal do fabricante não temos autorização para conceder ou garantir que o órgão possa por sua conta fazer alterações e manutenções no equipamento e o fabricante ser obrigado a dar garantia para o equipamento. Se o órgão deseja manter essa condição ele deve excluir a cobertura de garantia pelo fabricante

RESPOSTA: O item 8.2.9 será excluído do edital.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]